



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1859

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Comunicados .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Outros atos .....	4
<b>Comunicados</b> .....	5

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1859

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 3.921, de 10 de fevereiro de 2026.

*“Designa membros para compor o Conselho de Orientação Técnica do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR e dá outras providências.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - O Conselho de Orientação Técnica do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR criado pela Lei nº 936, de 7 de junho de 2001, fica composto pelos seguintes membros, sob a gestão do primeiro:

- **Débora Frare**, CPF nº 262.817.508-88;
- **Juliana Flaibam Cilindri Miguel**, CPF nº 255.956.578-12; e
- **Luan Rene Silvestre dos Santos**, CPF nº 395.167.858-59.

**Art. 2º** - A função de membro do Conselho, ora formado, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de fevereiro de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

#### Decreto nº 3.922, de 10 de fevereiro de 2026.

*“Determina o fechamento de vias que especifica, durante as festividades carnavalescas/2026, e dá outras providências.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da

Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Ficam interditadas as vias públicas abaixo relacionadas, para realização das festividades carnavalescas/2026, entre os dias 14 e 17 de fevereiro de 2026, das 14h00 às 23h00:

- Praça Fioravante Frare;

- Praça João Pessoa no trecho sentido Rua Pereira Cardoso, desde o retorno defronte ao Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas até a esquina com a Rua Rodrigues Leme;

- Rua Pereira Cardoso no trecho compreendido entre a Rua Rodrigues Leme e a Rua Pe. Salvador Castella; e

- Rua Rodrigues Leme no trecho compreendido entre a Rua Pereira Cardoso e Rua Luiz Frederico.

**Art. 2º** - Por ocasião do Desfile de Blocos, no dia 15 de fevereiro de 2026, domingo, entre 16h00 e 19h00, serão interditadas as seguintes ruas:

- Fortunato Stella;

- Pereira Cardoso, no trecho compreendido entre as ruas Fortunato Stella e Elvira Miano;

- Elvira Miano, no trecho compreendido entre as ruas Pereira Cardoso e Francisco Miano;

- João Antonio Consolim; e

- Rodrigues Leme, no trecho compreendido entre as ruas João Antonio Consolim e Praça Fioravante Frare.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 10 de fevereiro de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

#### Portarias

#### Portaria nº 1.650, de 10 de fevereiro de 2026.

*“Concede redução de jornada de trabalho diária a servidor que especifica e dá outras providências.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.694/2025;

#### RESOLVO :

**Art. 1º** - Fica concedido à senhora **Vania Aparecida Borin Armelin da Silva**, ocupante do emprego de **Cozinheiro I**, a redução de 20% (vinte por cento) da jornada de trabalho diária, a que se refere a Lei



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1859

Página 3 de 5

Complementar nº 123, de 5 de março de 2025, sem prejuízo dos vencimentos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de fevereiro de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

prestação de serviços para atendimentos dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através dos projetos desenvolvidos pelo CRAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e proposta vencedora.

**CONTRATADA: MOISES SANTOS AFLITOS**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).**

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2026

### Licitações e Contratos

### Comunicados

**PROCESSO nº 218/02/2025**

**Ref.: Credenciamento nº 001/2025**

**Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Assunto: Credenciamento de empresa(s) especializadas para prestação de serviços mecânicos e peças para manutenção preventiva e corretiva, serviços de guincho, manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Morungaba e demais veículos que venham ser adquiridos.**

Acolho o parecer jurídico apresentado pelo Procurador do Município (fls. 336/340), e o adoto como razão de decidir, para o fim de **DETERMINAR o CANCELAMENTO DA ATA DE CREDENCIAMENTO**, por razões de interesse público superveniente, tal como justificado pelo Diretor de Serviços Públicos (fls. 322/334).

Retornem os autos ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos para conhecimento e demais providências.

Sem prejuízo, determino seja deflagrado novo procedimento licitatório, em caráter de urgência.

Morungaba (SP), 06 de fevereiro de 2026

**Luis Fernando Miguel**

**Prefeito**

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: Processo Administrativo nº 240/02/2024  
ADITAMENTO: Nº 014/2026

**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato, a partir de 02 de março de 2026, pelo período de mais 12 (doze) meses, com encerramento em 01 de março de 2027, para ministrar aulas de capoeira em regime de contratação de



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1859

Página 4 de 5

### Outros atos

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 1477/09/2025 ATA DE CANCELAMENTO  
Nº 018/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2025 TIPO:  
Menor Preço por Item

**OBJETO:** Fica cancelada, a partir da data de assinatura deste Termo, o item 02 da Ata de Registro de Preços nº 090/2025, formalizada com a empresa, **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA.

**ITEM CANCELADO:** Item 02

**DATA DE ASSINATURA:** 10/02/2026

.....



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1859

Página 5 de 5

### Comunicados



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
CLIMÁTICA DE MORUNGABA**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Morungaba, 10 de fevereiro de 2026.

#### **COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO Nº 01/2026**

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

O Departamento de Educação comunica que o processo de atribuição referente à contratação dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2025** para o ano letivo de 2026 será realizado conforme o seguinte cronograma:

<b>PEB I - Ensino Fundamental</b>		
<i>Os candidatos serão chamados pela lista do processo Seletivo nº 01/2025.</i>		
<b>Sala</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Período</b>
5º ano A	EMEF "José Hamilton Federicci"	Tarde

**Data:** 12/02/2026 (quinta-feira)

**Horário:** 10h00

**Local:** CIT – Centro de informações Turísticas “Prefeita Angelina Frare Tobias – Dona Nina” (Rua Araújo Campos, 953, 2º andar, Centro, Morungaba-SP)

**Departamento de Educação**

10/02/2026

Avenida Araújo Campos, 953 – Segundo Andar  
Bairro: Centro – CEP: 13.260-015 – Morungaba – SP  
Telefone: (11) 4014-4372 / E-mail: educacao@morungaba.sp.gov.br

Página 1 de 1